



**PREFEITURA DE MONSENHOR PAULO - MG**

Rua José Américo, 525, Centro, CEP 37405-000

CNPJ 22.541.874/0001-99

Fone (35) 3263-1320 / Fax (35) 3263 1322

PAL Nº 181/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO COM AUTOGESTÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS.

Vistos Etc.

A Empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 00.604.122/0001-97, com sede à Avenida Ipê, n.º 115, Bairro Jaraguá, CEP: 38.413-015, na cidade de Uberlândia/MG, interpôs impugnação ao edital referente ao pregão para contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento com autogestão da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas, pugnando que tem interesse em participar do pregão, porém informa a existência de cláusula restritiva à participação de diversas empresas no certame, bem como, eminente prejuízo ao mormente no que tange à exigência de utilização de dispositivo eletrônico identificador do veículo RFID ou similar.

Ao final solicita que seja acatada a impugnação para que haja alteração do edital para que outras tecnologias possam ser aceitas no certame.

### **JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE**

A presente Impugnação encontra-se prevista no item 6 do edital:

#### **6. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO:**

6.1. Até 03 (três) dias úteis que anteceder a abertura da sessão pública, qualquer licitante poderá impugnar o ato convocatório do Pregão, na forma eletrônica através do endereço eletrônico <https://portal.sgpccloud.net:9023/comprasedital/>, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 02 (dois) dias úteis;

A presente impugnação foi enviada via e-mail no dia 07/07/2021, e, em que pese a menção de que a apresentação se dará através do portal, resguardando possíveis problemas técnicos e



## PREFEITURA DE MONSENHOR PAULO - MG

Rua José Américo, 525, Centro, CEP 37405-000

CNPJ 22.541.874/0001-99

Fone (35) 3263-1320 / Fax (35) 3263 1322

principalmente visando manter a competitividade no procedimento licitatório, entende-se que a impugnação foi apresentada de forma legal e tempestiva.

### DO MÉRITO

A empresa impugnante menciona suposta restrição de competitividade uma vez que o edital de licitação prevê o uso de tecnologia RFID ou similar, e há outras empresas que possuem sistemas diversos, sendo caso de restrição de competitividade.

Primeiramente, importante discorrer sobre a tecnologia escolhida:

Conforme matéria disponível na internet<sup>1</sup>, o RFID tem o seguinte funcionamento:

*“Como funciona a RFID?”*

*Já é um ato que virou rotina na vida de todos: ao fazer uma compra, um leitor ótico faz a leitura do código de barra, identificando qual é o produto e também o seu preço e se você realiza muitas compras, esse processo pode ser um tanto quanto demorado.*

*Existe uma tecnologia que há alguns anos vem sendo estudada e pode substituir esta prática conhecida de todos nós. Ela é conhecida como RFID (acrônimo para Radio-Frequency IDentification ou, em português, Identificação por Rádio Frequência) e uma de suas aplicações seria justamente em lojas e supermercados.*

*Isso porque esta é uma tecnologia de comunicação de curto alcance e etiquetas RFID poderiam ser lidas automaticamente por sensores na saída do supermercado, por exemplo, dispensando o trabalho manual e individual de leitura dos códigos de barras. Além disso, existem diversas outras aplicações para este sistema, que serão expostos ainda neste artigo.*

#### *História*

*A origem da tecnologia RFID remonta à Segunda Guerra Mundial, nos sistemas de radares utilizados por várias nações (Alemanha, Japão, Inglaterra e EUA). Estes*

---

<sup>1</sup> <https://www.tecmundo.com.br/tendencias/2601-como-funciona-a-rfid-htm> acessado em 08/07/2021



## PREFEITURA DE MONSENHOR PAULO - MG

Rua José Américo, 525, Centro, CEP 37405-000

CNPJ 22.541.874/0001-99

Fone (35) 3263-1320 / Fax (35) 3263 1322

*radares permitiam que a notificação da aproximação de aviões, mesmo eles ainda estando distantes, facilitando a preparação das defesas contra ataques inimigos. Contudo, não se tinha como identificar aviões inimigos dos amigos.*

*Este sistema de radar foi “inventado” pelo físico escocês Sir Robert Alexander Watson-Watt e este mesmo físico desenvolveu, em conjunto com o exército britânico, um sistema para identificação de aeronaves amigas no radar, para tornar realmente efetiva a preparação contra ataques inimigos.*

*Assim, foram implantados transmissores em aviões ingleses que davam respostas diferentes ao radar, indicando-os como amigos. Deste modo, estava implantado o primeiro sistema de identificação por rádio frequência.*

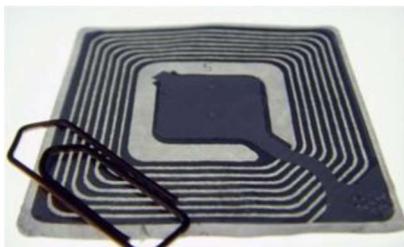
*Como funciona?*

*Um sistema de RFID é composto, basicamente, de uma antena, um transceptor, que faz a leitura do sinal e transfere a informação para um dispositivo leitor, e também um transponder ou etiqueta de RF (rádio frequência), que deverá conter o circuito e a informação a ser transmitida. Estas etiquetas podem estar presentes em pessoas, animais, produtos, embalagens, enfim, em equipamentos diversos.*

*Assim, a antena transmite a informação, emitindo o sinal do circuito integrado para transmitir suas informações para o leitor, que por sua vez converte as ondas de rádio do RFID para informações digitais. Agora, depois de convertidas, elas poderão ser lidas e compreendidas por um computador para então ter seus dados analisados.*

*Etiquetas RFID*

*Existem dois tipos de etiquetas RFID: passiva e ativa.*





## PREFEITURA DE MONSENHOR PAULO - MG

Rua José Américo, 525, Centro, CEP 37405-000

CNPJ 22.541.874/0001-99

Fone (35) 3263-1320 / Fax (35) 3263 1322

- *Passiva – Estas etiquetas utilizam a rádio frequência do leitor para transmitir o seu sinal e normalmente têm com suas informações gravadas permanentemente quando são fabricadas. Contudo, algumas destas etiquetas são “regraváveis”.*
- *Ativa – As etiquetas ativas são muito mais sofisticadas e caras e contam com uma bateria própria para transmitir seu sinal sobre uma distância razoável, além de permitir armazenamento em memória RAM capaz de guardar até 32 KB.*

### *Frequências utilizadas*

*As frequências usadas em um sistema RFID podem variar muito de acordo com a sua utilização. Um sistema de radar possui frequência e alcances muito maiores que um sistema de pagamento via telefone celular, por exemplo.*

### *E onde isso pode ser útil?*

*O sistema de identificação por rádio frequência pode atuar em diversas frentes, que podem ir desde aplicações médicas e veterinárias até uso para pagamento e substituição de códigos de barras. Conheça agora algumas destas aplicações da RFID.*

### *Pagamento via celular*

*Com a identificação por rádio frequência será possível realizar pagamentos via telefone celular. Através da identificação dos sinais, o seu banco receberá os dados de sua compra, descontando em sua conta bancária ou informando o valor em sua próxima fatura. Esse sistema na verdade já existe em outros países e funciona através de um dispositivo de aproximadamente 3 mm (milímetros).*

### *Pagamento em trânsito*



## PREFEITURA DE MONSENHOR PAULO - MG

Rua José Américo, 525, Centro, CEP 37405-000

CNPJ 22.541.874/0001-99

Fone (35) 3263-1320 / Fax (35) 3263 1322

*Além disso, estas modalidades de pagamento também podem ser aplicadas a pagamentos no trânsito, na cobrança de pedágios e estacionamentos.*

*Assim não será mais preciso você pegar o ticket na entrada e depois, quando sair, ir até o caixa para realizar o pagamento. Ao passar pela entrada o sistema fará a leitura e a marcação de quando você entrou e em sua saída, ele fará as contas e a cobrança será realizada de maneira automática.*

*Do mesmo modo, postos de cobrança de pedágio também ganhariam em agilidade com sistemas de RFID. Ao invés de cancelas e guaritas com pessoas cobrando os valores, devolvendo troco e tudo mais, bastaria apenas um “portal” com um receptor que receberia os sinais emitidos pelos carros que passassem por ele, descontando o valor do pedágio automaticamente.”*

Ou seja, o edital previu a tecnologia RFID ou similar, sendo que nesse caso ainda temos a tecnologia NFC, que trata-se de uma tecnologia de troca de dados sem fio por aproximação entre dois dispositivos, e que pode ser utilizada para diversas finalidades – inclusive pagamentos.

Veja que não se tratam de tecnologias novas, muito menos exclusivas de uma empresa ou de um grupo empresarial. Pelo contrário, tratam-se de tecnologias que vem sendo desenvolvidas há algumas décadas, largamente utilizadas em diversas soluções e que foram escolhidas nesta licitação em razão da sua segurança e proteção a possíveis fraudes.

No caso de despesas com frota veicular através da utilização de cartões, infelizmente a fraude mais rotineira é a utilização de cartões destinados a um veículo para constar despesas de outro veículo. Logo, o uso indevido dos cartões apesar de não ser uma falha do sistema é uma prática que deve ser evitada.

É possível, com o uso de determinadas tecnologias, aumentar o controle e a gestão dos recursos públicos, evitado práticas fraudulentas.

Conforme dito acima, diversos órgãos já adotaram a utilização das etiquetas com o objetivo de inibir fraudes. Vejamos alguns exemplos:



## PREFEITURA DE MONSENHOR PAULO - MG

Rua José Américo, 525, Centro, CEP 37405-000

CNPJ 22.541.874/0001-99

Fone (35) 3263-1320 / Fax (35) 3263 1322

- <https://seger.es.gov.br/Not%C3%ADcia/frota-oficial-usara-tag-para-garantir-maior-transparencia-e-fiscalizacao-no-abastecimento>  
9/11/2019 09h26 - Atualizado em 19/11/2019 10h16

*Frota oficial usará tag para garantir maior transparência e fiscalização no abastecimento*

*A Secretaria de Gestão e Recursos Humanos (Seger) implantará um novo método de identificação eletrônica como piloto nos veículos da frota oficial.*

*Os veículos passarão a utilizar uma etiqueta/tag no para-brisa dos carros com a tecnologia de Radio-Frequency IDentification (RFID) ou, em português, Identificação por Rádio Frequência.*

*“A medida proporcionará mais transparência e fiscalização da utilização dos abastecimentos de automóveis dos órgãos do Executivo. Essa é mais uma ação da Seger na busca pela redução de custos com deslocamentos para serviços aos cidadãos”, afirmou a secretária de Gestão e Recursos Humanos, Lenise Loureiro.*

*O reconhecimento do veículo será realizado de forma eletrônica, garantindo que aquele automóvel é o que será abastecido. Para leitura do dispositivo, basta aproximá-lo em frente ao sensor, sem necessidade de contato físico.*

*O tag possui uma chave eletrônica que será associada à identificação do veículo no ato do abastecimento. Assim, os dados do carro serão automaticamente registrados e informações como a matrícula do condutor e dados do abastecimento irão diretamente para o sistema para efetivação da transação. Além disso, a etiqueta é intransferível e autodestrutiva na tentativa de retirada de determinado veículo. Atualmente, o cartão utilizado não conta com essa tecnologia.*

*Texto: Pedro Sarkis*

*Informações a imprensa: Assessoria de Comunicação da Seger Vitor Possatti Rodrigues / Pedro Sarkis vitor.rodrigues@seger.es.gov.br / pedro.sarkis@seger.es.gov.br*

- <http://www.seplan.mt.gov.br/-/13028702-governo-adota-uso-de-tags-para-controle-do-abastecimento-de-veiculos-oficiais>

*Governo adota uso de tags para controle do abastecimento de veículos oficiais*



## PREFEITURA DE MONSENHOR PAULO - MG

Rua José Américo, 525, Centro, CEP 37405-000

CNPJ 22.541.874/0001-99

Fone (35) 3263-1320 / Fax (35) 3263 1322

*Neste dispositivo de identificação eletrônica irão constar dados de forma a identificar o veículo no ato do abastecimento*

*Éverton Anunciação e Nayara Takahara | Seplag-MT*

*O Governo de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Planejamento e Gestão (Seplag), treinou gestores de Transportes do Executivo estadual a fim de capacitá-los para a implantação de um dispositivo de identificação eletrônica, denominado tag, para controle do abastecimento de veículos oficiais do Estado.*

*O mecanismo contém uma chave eletrônica que será associada à identificação do veículo no ato do abastecimento. A tag é intransferível e seu uso passa a ser obrigatório em substituição ao cartão magnético.*

*Seguindo o cronograma montado pela Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços da Seplag, a fixação dessas tags ocorrerá primeiro na frota da Secretaria de Estado de Saúde (SES). A previsão é de que até o final deste ano os veículos oficiais de 26 órgãos e entidades do Executivo estadual sejam abastecidos por meio da tecnologia.*

*De acordo com o secretário de Estado de Planejamento e Gestão, Basílio Bezerra, essa medida trará mais transparência e maior controle e fiscalização da utilização e do abastecimento de automóveis dos órgãos e entidades do Executivo.*

*“Temos a fé pública no servidor, mas acima de tudo temos o compromisso com a gestão eficiente dos bens públicos. Essa tecnologia trará mais segurança e um controle mais rigoroso no abastecimento dos veículos oficiais do Estado”, destacou.*

*A tag será fixada no pára-brisa do veículo sob os cuidados do condutor cadastrado, que deve ter seus dados no Sistema de Gestão de Abastecimento de Combustíveis sempre atualizados e estar ciente sobre o saldo do cartão e estabelecimentos credenciados pelo governo. É expressamente proibido abastecer outro veículo que não aquele ao qual a tag está vinculada.*

*Segundo a secretária adjunta de Patrimônio e Serviços, Karollyne Martimiano, a Seplag, como órgão central da gestão de serviços e responsável pelo sistema de abastecimento, tem buscado meios para promover maior controle e segurança nos abastecimentos no intuito de combater qualquer tipo de fraude.*

*“Esse dispositivo possibilitará o acompanhamento mais efetivo do consumo de combustível, também dificultará possíveis fraudes e eliminará o problema da perda de cartões de abastecimento”, afirmou a secretária.*



## PREFEITURA DE MONSENHOR PAULO - MG

Rua José Américo, 525, Centro, CEP 37405-000

CNPJ 22.541.874/0001-99

Fone (35) 3263-1320 / Fax (35) 3263 1322

- <https://portalcbnccampinas.com.br/2015/09/veiculos-da-camara-de-campinas-terao-chip-para-monitorar-abastecimentos-de-combustiveis/>  
*Veículos da Câmara de Campinas terão chip para monitorar abastecimentos de combustíveis*

*Os veículos oficiais da Câmara Municipal de Campinas passarão a ter um chip de controle de abastecimento de combustíveis. Com ele, cada carro poderá abastecer no máximo 48 litros de Etanol por vez, sem ultrapassar o limite de 370 litros mensais. Segundo o presidente da Casa, o vereador Rafa Zimbaldi, do PP, a medida dará mais transparência aos gastos de cada parlamentar com seu veículo.*

*O sistema funciona através da emissão de pulsos elétricos que regula a quantidade de combustível a cada abastecimento, bem como identifica qual carro teve o tanque enchido, com qual quantidade, quando e em que posto, como explica Rafa Zimbaldi.*

*Nos últimos sete meses 35,5 mil litros de combustíveis foram utilizados, uma média de pouco mais de 160 litros por veículo a cada mês, números que estão dentro do estabelecido. Mas a nova forma de fiscalização também pretende evitar casos como o do vereador Edson Ribeiro, do PSL, que em 12 de julho apresentou dois abastecimentos de tanque cheio em um intervalo de apenas dois minutos. O cartão utilizado atualmente no momento do abastecimento será descartado. O chip já está sendo testado em alguns veículos, como o da própria presidência da câmara.*

Logo, é possível concluir o contrário do que alega a impugnante, não há qualquer restrição a participação de empresas neste certame. Há na verdade a escolha legítima por parte da administração pública de uma tecnologia que tem se mostrado mais eficiente para controlar e aumentar a eficiência do gasto público, inibindo fraudes.

Ressalta-se que a tecnologia poderá ser adotada por qualquer companhia, inclusive após a realização do certame, no prazo de 30 dias, quando a vencedora, deverá iniciar a prestação dos serviços.

Este meio de pagamento já é usual no mercado, sendo disponibilizado por um enorme número de empresas e fabricantes. Logo, sequer há grandes obstáculos para a sua implementação por parte da Impugnante se assim o desejar.



## PREFEITURA DE MONSENHOR PAULO - MG

Rua José Américo, 525, Centro, CEP 37405-000

CNPJ 22.541.874/0001-99

Fone (35) 3263-1320 / Fax (35) 3263 1322

Logo, não há qualquer restrição a competitividade do certame, mas sim uma decisão por parte da Administração Pública por uma tecnologia (ou similares) que permitirá a inibição de alguns comportamentos não desejados, e maior rigor no uso de recursos públicos.

Diante do exposto, decide este pregoeiro, pelo princípio da legalidade, pelo conhecimento da peça impugnatória e pelo seu não provimento.

Em anexo, segue esclarecimento solicitado pela empresa impugnante.

Encaminhe-se cópia da presente decisão à empresa impugnante.

Monsenhor Paulo, 12 de julho de 2021.

**Marcelino Felipini Silva**

Pregoeiro